

Subcomissão Nacional Lições Aprendidas do Sistema de Gestão integrado de Fogos Rurais SGIFR (SNLA_SGIFR)

Nota Síntese da 14ª sessão da SNLA_SGIFR

Realizou-se no dia 12 dezembro de 2023, a décima quinta sessão da SNLA_SGIFR, que decorreu em formato digital através de plataforma Teams.

Nota síntese da sessão ocorrida no dia 12 de outubro de 2023:

A sessão teve início às 15h05 e terminou às 17h00, tendo contado com a participação dos representantes identificados no quadro seguinte.

Lista de presenças:

Entidade	Nome	Função
AGIF	Paulo Mateus	Vogal CD
AGIF	António Salgueiro	Adj. Melhoria Continua
AGIF	Nelson Ferreira	Perito Coordenador
ANEPC	André Fernandes	Comandante Nacional
FFAA	CMG Moreira Silva	Chefe CACLA
GNR	Maj João Fernandes	Em representação do Cmdt da UEPS
ICNF	João Pinho	Diretor Nacional do Programa de Gestão de Fogos Rurais
PJ	Dr. Jorge Leitão	Diretor PJ Centro
IPMA	Ausente	
LBP	Ausente	

Introdução

O Vogal do Conselho Diretivo da AGIF, Eng. Paulo Rainha Mateus, que presidiu aos trabalhos, procedeu à abertura da sessão através da referência à agenda enviada com a convocatória da sessão.

Foi posto à consideração dos participantes a possibilidade de proporem temas a tratar no âmbito da rubrica “outros assuntos”.

Não tendo sido proposto qualquer ponto a acrescentar à agenda, passou-se seguidamente aos assuntos constantes da agenda.

- I. **Ponto de Situação relativo à Monitorização do Plano de Ação de Lições Identificadas 2023 (20')**
 - Apresentação dos aspetos mais relevantes da monitorização das Ações Corretivas em curso e deliberadas pela SNLA, que será partilhado com as entidades para análise e contributos.
 - Solicitação às entidades para reverem eventuais constrangimentos no cumprimento dos prazos previstos nos Planos de Ação, e registo de novos prazos. Definido o prazo de 31 de dezembro de 2023, para incorporação no relatório anual integrando eventuais ajustamentos na calendarização.
- II. **Relatório LA das Ocorrências de Vila Real ocorridas em 2022.**
 - Apresentação dos aspetos mais relevantes do relatório, que será partilhado com as entidades para análise e contributos. Definido o prazo de 22 de dezembro de 2023, para incorporação de eventuais alterações e contributos. O relatório será fechado (com os contributos) até final do ano, para envio à CN em janeiro.
- III. **Ponto de Situação relativo às ODCR identificadas para desenvolvimento (relatórios externos e outras).**
 - A situação reflete que das 23 Observações registadas com base em relatórios externos, aprovadas pela SNLA, com identificação das entidades responsáveis pelo desenvolvimento ODCR, apenas 2 tiveram efetivamente desenvolvimento, encontrando-se ainda 21 sem qualquer progresso. Chamada de atenção pelo Eng. Paulo Rainha Mateus, para a necessidade de melhoria do trabalho desenvolvido pelo GTP LA, já que a grande maioria das fichas ODCR têm sido desenvolvidas pela AGIF, sendo imprescindível que as restantes entidades assumam responsabilidade na preparação das ODCR.
 - Posta à consideração, a necessidade de reanálise das Observações aprovadas para seriação, priorização e atribuição de datas de conclusão da preparação da ficha ODCR, por cada uma das entidades. Foi acordada a data de 22 de dezembro para esta seriação/priorização e calendarização.
- IV. **Ponto de situação do processo para desenvolvimento e implementação da Plataforma de LA_SGIFR.**
 - Comunicação de receção de proposta, no âmbito do procedimento concursal aberto pela AGIF, devendo os trabalhos arrancar no início do próximo ano para conclusão em junho de 2024
 - Feita referência para a necessidade de implicação de todas as entidades desde a fase de desenvolvimento de forma a acompanharem todo o processo, participarem ativamente na fase de testes e contribuam por esta via para a obtenção de plataforma que satisfaça os objetivos propostos, no âmbito do SGIFR, mas também na possibilidade prevista de utilização, no seio de cada entidade, dedicada a outros temas para além dos fogos rurais.
- V. **Reflexão sobre funcionamento e atividades LA desenvolvidas em 2023, no âmbito do GTP LA e da SNLA.**
 - O Eng Paulo Mateus chamou a atenção para a necessidade de uma maior disponibilidade e dedicação dos representantes de cada entidade no GTP LA de forma que, no âmbito da SNLA, se passe menos tempo a discutir e mais a decidir.

- O representante da ANEPC, Cmdte André Fernandes, referiu as responsabilidades abrangentes das várias entidades, que ultrapassam o âmbito dos fogos rurais, dos inúmeros grupos de trabalho e de sessões dedicadas ao tema dos fogos rurais, cujo somatório de todas as afetações neste âmbito específico, tende a tornar o sistema, que está a ser criado, ingerível pela excessiva implicação de recursos que acarreta.
- Referida a questão da disponibilização de informação por parte das entidades, a necessidade de maior à-vontade e celeridade na sua disponibilização ao GTP LA, mas que é limitada pelas questões de disponibilidade de recursos e suas prioridades de afetação bem como da confidencialidade de alguns documentos.
- Necessidade de reflexão sobre organização, governança e capacidade das entidades para assumirem devidamente todas as responsabilidades no âmbito do SGIFR.
- Importância da complementaridade de competências e, portanto, da facilidade de desenvolvimento de Observações se cada representante contribuir com os seus conhecimentos e capacidades.
- Proposta pelo Cmdte André Fernandes, registar como Observação, verificar, depois da constituição do SGIFR, como foi o mesmo aplicado ao território pós incêndio da ocorrência de Pedrogão de 2017, e que implicações teve na situação atual desse território.

VI. Perspetivas, procedimentos e oportunidades de melhoria para 2024

- Reunião com chefias máximas das entidades representadas na SNLA, para o início do próximo ano, para reflexão sobre o nível de empenhamento da entidade neste processo de LA, nomeadamente a necessidade de envolvimento de pessoas dedicadas e em exclusividade, com competência e ainda para reforço do compromisso das lideranças na instituição da capacidade de LA.
- Plataforma entra em funcionamento no segundo semestre de 2024, que facilitará todo o processo.
- Duas novas ODCR a desenvolver, na base, pela ANEPC relacionadas com (1) o que está a acontecer no território em Pedrogão e (2) para analisar a governança e organização do SGIFR (inúmeros grupos de trabalho, comissões, subcomissões e reuniões correlatas - onde está o espaço para espaço para pensar?

VII. Outros assuntos

- Pequeno resumo das entrevistas realizadas no âmbito das Oc. de Odemira e da Covilhã de 2023, e dos aspetos mais relevantes que sobressaíram das mesmas. No primeiro caso, sobretudo associadas ao impacto do fogo em habitações isoladas, e muito particularmente de instalações de alojamentos turísticos, e no que respeita à segunda, o êxito da intervenção numa ocorrência com um enorme potencial de progressão e afetação e, apesar do enorme sucesso, numa situação particular, quase impossível de prever, de exposição ao risco de intervenientes, com fogo que percorre duas vezes a mesma área, inicialmente a favor do vento e contra o declive, consumindo as copas (nascido de pinheiro bravo) para seguidamente voltar a percorrer a mesma área, em ascendente, consumindo os combustíveis superficiais. Esta situação, extremamente rara, pela velocidade com que ocorreram as duas situações, deverá ser devidamente documentada para integrar manuais de formação.
- Despedidas e agradecimentos da SNLA ao representante da PJ, Doutor Jorge Leitão, que irá desempenhar outras funções.